



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº **003**
À CÂMARA MUNICIPAL
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Com a presente tenho o dever de encaminhar para apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei em epígrafe, que visa denominar espaço público “Centro de Terapia do Autista da Ama - Harry Guido Greipel”, localizado na Rua Santo André, nº 237, Trigolândia, Município de Piên(PR).

Neste espaço público será a nova sede da AMA - Associação de Pais e Amigos do Autista de Piên, para atendimento especializado às pessoas com diagnóstico de TEA – Transporto do Espectro, autista, intervenções na área social, educacional, terapêutica e de saúde, sendo uma justa e emocionada homenagem a um de seus moradores mais queridos: Harry Guido Greipel.

Nascido em 15 de dezembro de 1922, na cidade de São Mateus do Estado do Paraná, ainda jovem, mudou-se com a família para cidade de Canoinhas(SC), onde passaram a trabalhar no ramo de veículos, especialmente com a marca Ford. Foi nesse período que Harry desenvolveu grande interesse por essa área profissional.

Mais tarde, transferiu-se para o Município de São Bento do Sul(SC), onde trabalhou na tradicional empresa de comércio Roesler, aprofundando ainda mais sua experiência no setor.

Na década de 1940, casou-se com Victoria Santinha Greipel e estabeleceu residência em Trigolândia, nesta cidade de Piên, onde abriu uma casa de comércio e constituiu sua família, da qual nasceram três filhos.

Em 1960, Harry Guido Greipel foi eleito Prefeito Municipal aqui no Município de Piên, se tornando o terceiro prefeito da cidade. Durante seu mandato, realizou um dos feitos mais marcantes do local, a implantação da rede de energia elétrica, levando progresso e melhorando a qualidade de vida aos moradores.

Além da atuação política, Harry foi um dos grandes incentivadores do desenvolvimento econômico do município, contribuindo diretamente para a criação de empresas locais, entre elas a FAMOSSUL, que se tornaria referência na região.

Harry Guido Greipel faleceu de forma inesperada em 16 de agosto de 1988, seu falecimento representou uma grande perda para todos, mas sua memória continua viva em cada gesto de solidariedade e em cada ação que fortalece os laços da cidade.

Independentemente de sua vida política, sempre foi reconhecido como uma pessoa influente, respeitada e muito querida pela comunidade, deixando um legado de trabalho, visão e dedicação ao desenvolvimento de Piên.

Assim, considerando a necessidade de denominar o imóvel municipal e o interesse em homenagear, esta sede, passa a se chamar “Centro de Terapia do Autista da Ama - Harry Guido Greipel”, como forma de eternizar o nome de quem tanto fez por esta comunidade, contamos com a aprovação dessa egrégia Casa Legislativa da presente propositura em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de fevereiro de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENOMINA "CENTRO DE TERAPIA DO
AUTISTA DA AMA - HARRY GUIDO
GREIPEL" O BEM PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Piêñ, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Centro de Terapia do Autista da
Ama - Harry Guido Greipel", a sede da AMA - Associação de Pais e Amigos do Autista de
Piêñ, localizada na Rua Santo André, n.º 237, Trigolândia, Município de Piêñ(PR).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piêñ(PR), 03 de fevereiro de 2026.

✓